



PORTARIA Nº 072/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinqüênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA

RG: 10.677.257

Cargo: Encarregado de Serviço de Lançamento de Tributos

Portaria de 1º Admissão: 046 de 02 de Maio de 1996

Portaria de 2º Admissão: 036 de 21 de Janeiro de 2008

Data da Admissão: 02 de maio de 1996

Quinquênio: 03º

Data da Aquisição: 01 de Maio de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Maio de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos